

Mandato 2017/2021

Edital

N.º 10/2021

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão ordinária realizada no dia 28.06.2021, foram tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Moção "Justiça para a Península de Setúbal no acesso aos Fundos Comunitários".

Aprovada, por maioria, com 26 votos a favor (15 da CDU e 8 do PS) e 4 abstenções (3 do PPD/PSD –CDS.PP e 1 Independente).

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 2 – Prestação de Contas 2020

Aprovada, por maioria, com 15 votos a favor da CDU, 12 abstenções (8 do PS, 2 do BE, 1 MIM e 1 Independente) e 3 votos contra do PPD/PSD.CDS-PP.

PONTO 3 – Contas consolidadas 2020

Aprovada, por maioria, com 15 votos a favor da CDU, e 15 abstenções (8 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP, 1 MIM, 2 do BE, e 1 Independente)

PONTO 4 – Empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento de aquisição e reabilitação de imóveis e de terreno – Adjudicação

Aprovada, por unanimidade, com 30 votos a favor (15 da CDU, 8 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP, 1 do MIM e 2 do BE e 1 Independente).

PONTO 5 – Tomada de Posição sobre o Centro Hospitalar de Setúbal

Aprovada, por maioria, com 27 votos a favor (15 da CDU, 8 do PS, 1 do MIM e 2 do BE e 1 Independente) e 3 votos contra do PPD/PSD.CDS-PP.

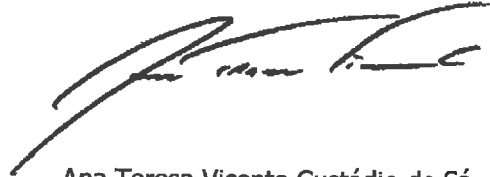
PONTO 6 - Autorização para assunção de compromissos plurianuais resultantes de «Contrato de gestão de eficiência energética», a celebrar com o consórcio AMENER – Eficiência Energética, S.A e Amener III Smart Energy, Unipessoal, Lda., ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - retificação

Aprovada, por unanimidade, com 30 votos a favor (15 da CDU, 8 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP, 1 do MIM, 2 do BE e 1 Independente).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 29 de junho de 2021

A Presidente da Assembleia



Ana Teresa Vicente Custódio de Sá